

Concurso público na área de conhecimento de Organização e Gestão da Educação, conforme Edital nº 120/18 – PROGEPE

PONTOS PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1. Política, poder, estado e democracia e suas relações com a educação;
2. Reformas educacionais no Brasil;
3. Planejamento e gestão da educação: Sistemas Educacionais, Planos de educação, regime de colaboração e pacto federativo, descentralização;
4. Financiamento da educação: Fundos públicos, vinculação orçamentária, descentralização financeira;
5. Políticas educacionais e os profissionais da educação;
6. Políticas de “avaliação” externa na educação;
7. Políticas atuais para educação básica;
8. Políticas atuais para a educação superior.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

Orientações Gerais segundo Res. n. 66-A/16 – CEPE/UFPR

1.1. Prova Escrita

- a) Clareza na exposição dos argumentos e redação adequada;
- b) Sequência de argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- c) Avaliação crítica do tema;
- d) Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- e) Referências bibliográficas utilizadas.

A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre ponto sorteado da lista elaborada pela Banca Examinadora.

Será reservada uma hora para consulta de material bibliográfico e anotações/resumos realizados pelos próprios candidatos, sendo vedados meios eletrônicos.

Não será permitida a utilização de qualquer material bibliográfico ou anotações/resumos durante a realização da prova escrita, sob pena de desclassificação do candidato.

1.2. Prova Didática

- a) Domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- b) Crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- c) Métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- d) Referências bibliográficas utilizadas;
- e) Adequação da exposição ao tempo previsto.

- A prova didática constará de uma aula, com duração de até 50 minutos, sobre ponto sorteado 24 horas antes pelo próprio candidato.

O candidato deverá apresentar cinco cópias do Plano de Aula no dia da prova didática.

Informações gerais:

- As normas e disposições para a realização de todas as provas (Escrita, Didática, Análise de Currículo e Defesa de Currículo e projeto de pesquisa) se encontram na Resolução n. 66-A/16 – CEPE/UFPR. Lembra-se que, quando da inscrição, os candidatos declararam ter conhecimento dos termos desta Resolução, não podendo alegar deles desconhecimento.

Curitiba, 06 de junho de 2018